



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 391/96

DENOMINA BEM PÚBLICO QUE MENCIONA

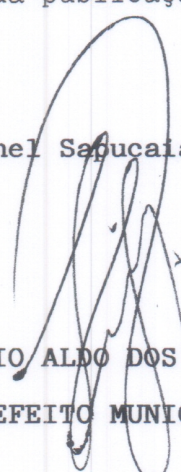
HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominado Creche **EUGÊNIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, a creche construída pela Prefeitura Municipal, em Convênio com a Promosul, localizada à Rua Rachid Saldanha Derzi s/nº.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 27 de Novembro de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

afixação em 27.11.96